

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023**

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para assessorar a Unidade Gestora no processo decisório das ações desta autarquia para o exercício de 2023;

Fevereiro	16/02/2023
Abril	12/04/2023
Junho	22/06/2023
Agosto	01/08/2023
agosto	25/08/2023
Outubro	27/08/2023
Dezembro	07/12/2023

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de 12/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Irati, 12 de janeiro de 2023.



Rozenilda Romaniw Barbara  
**Superintendente do CAPSIRATI**